

ENTE: Colatina
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	1	1	2	1	1	1	1

Leg 1:

- 1 - Existem somente os normativos;
- 2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
- 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração;
- 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG				
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG
019L0200001	Unidade Central	Jolimar Barbosa da Silva	2021	Regular

PROCEDIMENTOS REALIZADOS								
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
019L0200001	Unidade Central	1.1.2	Qualitativo	Nessa análise foram selecionados somente os empenhos referentes aos processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) das guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021. Universo do Ponto de Controle: R\$ 5.833.826,53 Amostra Selecionada: R\$ 619.508,75	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.2.1	Quantitativo	Foram selecionados todos os processos de pagamento referente as obrigações previdenciárias dos meses de janeiro a agosto de 2021 e verificado se foram registrados nas listagens de empenho, liquidação e pagamento, bem como no balancete da despesa orçamentária e balancete de verificação. Universo do Ponto de Controle: R\$ 430.008,41 Amostra Selecionada: R\$ 430.088,41	12	8	Auditoria de conformidade	1

ENTE: Colatina
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021

PROCEDIMENTOS REALIZADOS								
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
019L0200001	Unidade Central	1.2.2	Quantitativo	Nessa análise foram selecionados os processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) referentes às guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021. Universo do Ponto de Controle: R\$ 430.008,41 Amostra Seleccionada: R\$ 430.008,41	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.2.3	Quantitativo	Nessa análise foram averiguados as guias de GPS pagas (meses de janeiro a agosto de 2021) e os registros no balancete de verificação e demonstração das variações patrimoniais. Universo do Ponto de Controle: R\$ 619.508,75 Amostra Seleccionada: R\$ 619.508,75	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.2.4	Quantitativo	Nessa análise foram selecionados os processos de pagamento (076/2021; 114/2021; 136/2021; 152/2021; 183/2021; 218/2021; 292/2021 e 322/2021) referentes às guias de recolhimento de INSS, dos meses de janeiro a agosto de 2021. Universo do Ponto de Controle: R\$ 189.551,61 Amostra Seleccionada: R\$ 189.551,61	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.3.1	Quantitativo	Não Houve Constatações.	12	1	Conciliações de demonstrativos	1
019L0200001	Unidade Central	1.3.2	Quantitativo	Neste item, solicitou-se ao setor de patrimônio a relação detalhada dos bens móveis permanentes adquiridos durante o período de julho a novembro de 2021, o registro dos bens imóveis e intangíveis. Em resposta as solicitações de informações, o Chefe de Serviços de Almojarifado e Patrimônio relatou a não ocorrência de bens intangíveis na Câmara Municipal de Colatina, sem geração de relatório. Quanto aos bens móveis foi encaminhado um relatório com total de 10 itens, adquiridos no período solicitado, e o registro dos bens imóveis.	12	5	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.3.3	Quantitativo	Solicitado o extrato do mês de dezembro das contas bancárias da Câmara Municipal de Colatina/ES. Banco Banestes Agência nº 117 Conta Corrente nº 239708-1	12	1	Análise documental	1

ENTE: Colatina
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021

PROCEDIMENTOS REALIZADOS								
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
019L0200001	Unidade Central	1.3.4	Quantitativo	<p>Para análise foram solicitados os seguintes documentos ao setor contábil e de tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Verificação das Disponibilidades - TVDISP; (Setor Contábil) - Extrato Bancário do mês de encerramento - 12/2021 - EXTBAN; (Setor Financeiro) - Balanço Patrimonial - BALPAT; (Setor Contábil) <p>Com os documentos em mãos foram conciliados os valores apresentados no TVDISP com os valores exibidos no extrato bancário, além de outras verificações descritas na matriz de planejamento.</p>	12	12	Conciliações de demonstrativos	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.6	Qualitativo	<p>Conforme evidenciado no relatório de gestão fiscal e análise no portal de contratações da Câmara Municipal de Colatina/ES, não foram constatadas despesas decorrentes de contratos de terceirização, no exercício de 2021.</p>	12	12	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.7	Quantitativo	<p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,22%</p>	12	12	Revisão Analítica	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	<p>Não foram constatados atos (Lei, Resolução) que provocassem aumento das despesas com pessoal em relação a estrutura organizacional e remuneratória na Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2021.</p>	12	12	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.10	Quantitativo	<p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,22%</p> <p>Não se aplicam a Câmara Municipal de Colatina/Es, conforme resultado acima, as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.</p>	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.11	Quantitativo	<p>R\$ 5.906.353,12</p> <p>Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,22%</p>	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.12	Quantitativo	<p>Não foram constatadas evidências de descumprimento do art. 169, §1º, da CRFB/88.</p>	12	12	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.13	Quantitativo	<p>Limite Máximo Permitido R\$ 7.016.405,20 Limite Apurado: R\$ 4.107.657,71 Percentual apurado: 40,98%</p>	12	12	Revisão Analítica	1

ENTE: Colatina
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	PROCEDIMENTOS REALIZADOS				
				Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
019L0200001	Unidade Central	1.4.17	Quantitativo	01 Lei fixando o subsídio. 09 Leis de revisão geral anual. Subsídio Deputado Estadual: R\$ 25.322,25 Subsídio Vereador: R\$ 4.251,95 Subsídio Vereador Presidente: R\$ 5.183,79 Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 16,79% (Vereador) e 20,47% (Vereador Presidente)	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.18	Quantitativo	Valor Previsto por Lei: R\$ 4.251,95 Valor Pago: R\$ 4.251,95 Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 16,79%	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.19	Quantitativo	Gasto Total com Vereadores: R\$ 776.533,08 Limite Máximo da RCL: 5% Limite Apurado: 0,17%	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.4.20	Quantitativo	Limite Máximo: R\$ 10.030.089,64 Limite Apurado: 6.608.486,54 Limite Percentual: 6% Limite Percentual Apurado: 3,95%	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	1.5.1	Qualitativo	Não Houve Constatações.	12	12	Análise documental	1
019L0200001	Unidade Central	2.2.10	Qualitativo	Não foram constatados inícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da CRFB/88.	12	12	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.2.11	Qualitativo	Dotação Aprovada: R\$ 10.023.436,00 Total Empenhado: R\$ 7.621.312,73 Total Liquidado: R\$ 7.621.312,73 Total Pago: 7.621.312,73 % Execução: 76,03%	12	12	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.2.13	Qualitativo	Total de créditos adicionais abertos no exercício: R\$ 754.000,00 Autorização LOA (Lei 6.754/2020, art. 6º): R\$ 2.016.550,00 Percentual Máximo: 20% Percentual utilizado: 7,52% Não foram constatadas ausência de autorização legislativa ou ausência de indicação dos recursos correspondentes.	12	9	Auditoria de conformidade	1

ENTE: Colatina
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2021

PROCEDIMENTOS REALIZADOS								
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
019L0200001	Unidade Central	2.2.28	Qualitativo	As informações foram extraídas do resumo mensal das liquidações e pagamentos ref. ao mês de junho a agosto de 2021, do qual foi realizada uma análise se os pagamentos obedeceram à ordem cronológica em que foram liquidados, com exceção dos pagamentos relacionados no art. 12, da portaria 145/2021, da Câmara Municipal de Colatina/ES.	12	3	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.2.31	Qualitativo	Não Houve Constatações.	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.2.32	Qualitativo	Não Houve Constatações.	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.3.1	Qualitativo	Meses de janeiro a agosto de 2021 Não foram constatados precatórios na Câmara Municipal de Colatina/ES	12	8	Indagação	1
019L0200001	Unidade Central	2.3.2	Qualitativo	Meses de janeiro a agosto de 2021 Não se aplica, tendo em vista a ausência de precatórios na Câmara Municipal de Colatina/ES	12	8	Auditoria de conformidade	1
019L0200001	Unidade Central	2.3.5	Qualitativo	Meses de janeiro a agosto de 2021 Não foram constatados cancelamentos de passivos	12	8	Indagação	1
019L0200001	Unidade Central	2.6.4	Qualitativo	Meses de janeiro a setembro de 2021 Total de servidores que possuem remuneração bruta acima do teto remuneratório durante o período analisado: 05 servidores	12	9	Auditoria de conformidade	1

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS								
Unidade Gestora Avaliada	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas [Leg 4]	Motivo da Baixa da Responsabilidade pelo Débito [Leg 5]

ENTE: Colatina**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Colatina****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2021**

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Em instrução dentro do prazo;
- 2 - Em instrução fora do prazo;
- 3 - Em complementação de informações determinada pelo Tribunal de Contas;
- 4 - Finalizada.

Leg 5:

- 1 - Elisão da responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;
- 2 - Ausência de comprovação do dano;
- 3 - Arquivamento do processo por falta de pressupostos de instauração ou do seu desenvolvimento regular;
- 4 - Contas consideradas ilíquidas, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012;
- 5 - Quitação ao responsável pelo recolhimento do débito.